

ERS
ENTIDADE REGULADORA DA SAÚDE

MONITORIZAÇÃO

NOVEMBRO DE 2026

REDE NACIONAL DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS

1. Introdução

Ao abrigo dos seus Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 126/2014, de 22 de agosto, compete à Entidade Reguladora da Saúde (ERS), entre outros objetivos, "assegurar o cumprimento dos critérios de acesso aos cuidados de saúde, nos termos da Constituição e da lei" e "garantir os direitos e interesses legítimos dos utentes", nos termos das alíneas b) e c) do artigo 10.º dos respetivos Estatutos.

No prosseguimento destes objetivos, a ERS tem vindo a acompanhar a evolução da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), com particular enfoque nas condições de acesso dos utentes às diferentes respostas disponibilizadas pela Rede.

Neste âmbito, foram publicados estudos em 2011, 2013 e 2016, nos quais foram analisadas, sob diferentes perspetivas, as condições de acesso das populações aos cuidados prestados no âmbito da RNCCI[1].

Tendo em consideração os constrangimentos identificados em anteriores análises, nomeadamente no que respeita à admissão dos utentes em tempo útil nas diferentes tipologias da rede, a ERS tem realizado, desde 2019, monitorizações anuais destinadas a acompanhar a evolução do acesso à RNCCI[2]. Este acompanhamento tem permitido atualizar a informação disponível, procurando contribuir para uma melhor compreensão da resposta existente nesta vertente assistencial.

A presente informação de monitorização dá continuidade às análises anteriormente realizadas, procurando atualizar a caracterização do acesso à RNCCI, tendo por base o ano de 2025.

Importa referir que as análises regionais consideram a desagregação por Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) II[3], em

[1] Estudos disponíveis em https://www.ers.pt/pt/atividade/regulacao-economica/selecionar/estudos/.
[2] Informações de monitorização disponíveis em https://www.ers.pt/pt/atividade/supervisao/selecionar/informacao-de-monitorizacao/.
[3] NUTS 2024, em vigor a partir de 1 de janeiro de 2024. Disponível em https://www.ine.pt/.

substituição das cinco administrações regionais de saúde extintas, limitando a sua comparabilidade com os dados apresentados na anterior informação de monitorização sobre o tema.

Como fontes de informação foram consideradas a informação remetida à ERS pela Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde (DE-SNS), em 6 de março e 6 de julho de 2026, e dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), extraídos a 13 de julho de 2026[4].

Importa ainda referir que a presente informação de monitorização não contempla uma análise detalhada aos Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental (CCISM), na medida em que a oferta da rede não registou alterações significativas em 2025.

Concretamente, e não obstante o reforço de 70 lugares na rede de adultos dos CCISM face a 2024, verificou-se a redução de um ponto de oferta nas Residências autónomas de saúde mental (RA) e nas Residências de apoio moderado (RAMo) e o surgimento de um novo ponto de oferta nas Unidades socio-ocupacionais (USO).

[4] Sempre que possível, os resultados relativos a 2025 foram comparados com os apresentados na anterior informação de monitorização, que tiveram por base os dados remetidos à ERS pela DE-SNS em 16 de junho de 2025.

2. Acesso à RNCCI

2.1. Oferta

De acordo com a informação disponibilizada pela DE-SNS, a 31 de dezembro de 2025 a RNCCI dispunha das seguintes respostas contratualizadas: 1.529 de Unidades de Convalescença (UC), 3.302 de Unidades de Média Duração e Reabilitação (UMDR), 5.178 de Unidades de Longa Duração e Manutenção (ULDM) e 6.994 de Equipas de Cuidados Continuados Integrados (ECCI) [5].

Em 2025, a capacidade contratada da rede apresentou uma evolução distinta consoante a tipologia de resposta. Face a 2024, verificou-se um reforço da capacidade das UC e das ECCI, com aumento de 9,9% e 4,2%, respetivamente, e uma redução da oferta das UMDR e das ULDM, de 0,9% e 1,3%, respetivamente.

Nas UC, o crescimento concentrou-se nas NUTS II Norte, Centro e Oeste e Vale do Tejo, enquanto nas ECCI se observou o reforço da capacidade nas NUTS II Norte, Centro, Oeste e Vale do Tejo, Grande Lisboa e Algarve.

Em sentido inverso, nas NUTS II Norte e Alentejo observou-se, face a 2024, uma diminuição da oferta contratada nas UMDR e nas ULDM. Na NUTS II Norte, a redução foi de 0,7% nas UMDR e de 5,6% nas ULDM, enquanto na NUTS II Alentejo houve uma diminuição de 10,0% e 0,7%, respetivamente. Em contrapartida, as ULDM do Oeste e Vale do Tejo registaram um aumento de 7,8% (tabela 1).

[5] A RNCCI é constituída por vários tipos de respostas, sendo as mais representativas em termos de volume de oferta as ECCI, as ULDM – com internamentos com duração previsível superior a 90 dias –, as UMDR - com internamentos com duração previsível entre 30 e 90 dias –, e as UC, com internamentos com duração previsível máxima de 30 dias, nos termos do Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de junho, na sua redação atual. Em conjunto, estas respostas representam 95,5% da oferta da rede.

Tabela 1 - Número de respostas contratadas na RNCCI, por tipologia e por NUTS II

Tipologia	UC		UMDR		ULDM		ECCI	
NUTS II	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025
Norte	399	475	1.071	1.063	1.779	1.679	2.029	2.165
Centro	387	400	935	935	1.422	1.422	963	1.015
Oeste e Vale do Tejo	37	86	238	238	447	482	754	799
Grande Lisboa	240	240	552	552	414	414	1.183	1.187
Península de Setúbal	69	69	188	188	425	425	455	455
Alentejo	185	185	231	208	432	429	588	588
Algarve	74	74	118	118	327	327	740	785
Portugal continental	**1.391**	**1 529**	**3.333**	**3.302**	**5.246**	**5.178**	**6.712**	**6.994**

Nota: Estão sinalizados a verde os indicadores que revelaram uma evolução positiva e a vermelho uma evolução negativa entre 2024 e 2025.
Fonte: Dados remetidos à ERS pela DE-SNS, em 16 de junho de 2025, 6 de março e 6 de julho de 2026.

A Figura 1 complementa a análise apresentada na tabela 1, permitindo visualizar a distribuição geográfica dos pontos de oferta da RNCCI, por concelho, para cada uma das tipologias com internamento.

No que respeita às UC, verificou-se uma distribuição bastante assimétrica pelos diferentes concelhos de Portugal continental. Dos 278 concelhos de Portugal continental, 223 não dispunham de qualquer ponto de oferta e 50 dispunham de apenas um ponto de oferta[6]. A oferta concentrava-se sobretudo no Norte, destacando-se, contudo, o concelho de Lisboa, com cinco pontos de oferta.

Nas UMDR, a oferta encontrava-se presente em 113 dos 278 concelhos de Portugal continental, não existindo oferta nos restantes 165 concelhos. À semelhança das UC, predominavam os concelhos com apenas um ponto de oferta. Destacam-se os concelhos de Coimbra, Sintra e Vila Nova de Gaia, com quatro pontos de oferta cada.

Relativamente às ULDM, tipologia com maior número de pontos de oferta, 154 concelhos dispunham de pelo menos um ponto de oferta. A maioria dos concelhos (132) com oferta apresentava apenas um ponto, destacando-se os concelhos de Coimbra e Montijo, com cinco pontos de oferta cada.

[6] Um ponto de oferta pode ter uma ou mais respostas contratadas.

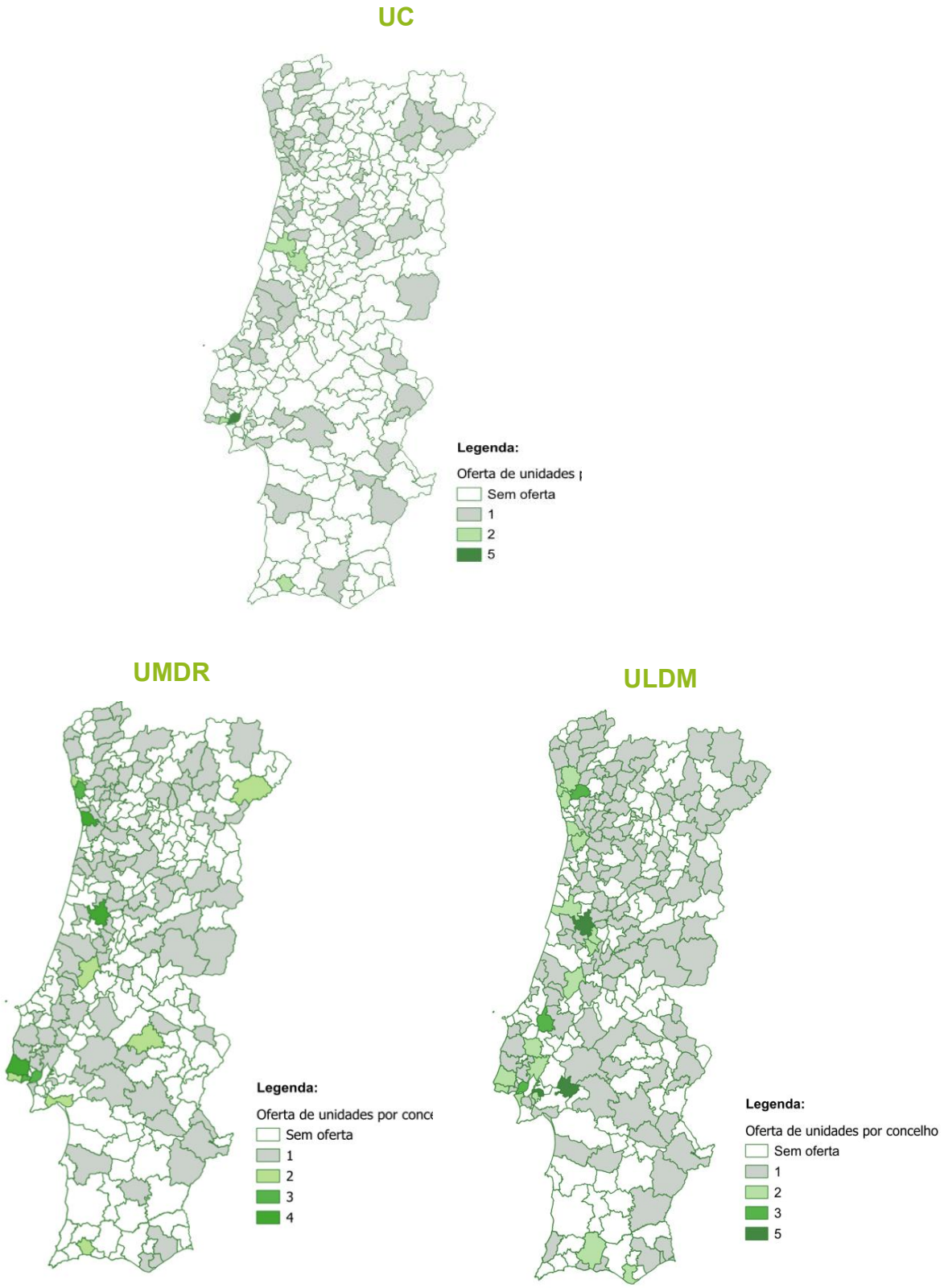


Figura 1 – Pontos de oferta da RNCCI de unidades dos tipos UC, UMDR e ULDM, por concelho

Fonte: Dados remetidos à ERS pela DE-SNS, em 6 de março e 6 de julho de 2026.

De modo a aferir a adequação da distribuição da oferta face à respetiva procura potencial, foi calculado o rácio de vagas contratadas nas unidades com internamento (UC, UMDR e ULDM) e de lugares existentes nas ECCI, por 1.000 habitantes, tendo por referência a população residente com 65 ou mais anos[7,8].

A análise dos rácios de vagas por 1.000 habitantes com idade igual ou superior a 65 anos, por NUTS II, evidencia assimetrias regionais nas diferentes tipologias de resposta (tabela 2). A NUTS II Algarve apresenta o rácio mais elevado de lugares de ECCI[9] (6,03), enquanto a NUTS II Alentejo regista os maiores rácios de vagas de UC (1,38) e de ULDM (3,19) por 1.000 habitantes. Quanto às UMDR, o rácio mais elevado observa-se na NUTS II Centro (1,94). Em sentido oposto, a NUTS II Grande Lisboa apresenta o menor rácio de vagas por 1.000 habitantes com idade igual ou superior a 65 anos nas ULDM (0,85), a NUTS II Península de Setúbal o menor rácio de UC (0,35), a NUTS II Algarve o menor rácio de UMDR (0,91) e a NUTS II Centro o menor rácio de lugares de ECCI (2,11).

Em Portugal continental, verificou-se, face a 2024, uma ligeira diminuição do rácio de vagas por 1.000 habitantes com idade igual ou superior a 65 anos nas ULDM e UMDR (de 2,08 para 2,02 e de 1,32 para 1,29, respetivamente), e um ligeiro aumento nas UC e ECCI (de 0,55 para 0,60 e de 2,67 para 2,73, respetivamente).

Tabela 2 - Rácios de vagas por 1.000 habitantes com 65 anos ou mais, por NUTS II, em 2025

NUTS II	Rácio em UC	Rácio em UMDR	Rácio em ULDM	Rácio em ECCI
Norte	0,52	1,17	1,84	2,38
Centro	0,83	1,94	2,95	2,11
Oeste e Vale do Tejo	0,39	1,07	2,16	3,58
Grande Lisboa	0,50	1,14	0,85	2,45

[7] Instituto Nacional de Estatística (2025). "População residente (N.º) por Local de residência (NUTS - 2024), Sexo e Idade; Anual". Disponível em https://www.ine.pt/, consultado em 13 de julho de 2026.
[8] Com vista a analisar a cobertura populacional da RNCCI, importa levar em consideração que, de acordo com a informação enviada pela DE-SNS, os utentes com idade igual ou superior a 65 anos, em 2025, representavam 84,8% do total dos utentes assistidos nas 4 tipologias da RNCCI analisadas.
[9] As ECCI são equipas multidisciplinares de prestação de serviços de cuidados continuados domiciliários, pelo que, ao contrário das unidades com internamento, o número de vagas não corresponde a um número de camas.

NUTS II	Rácio em UC	Rácio em UMDR	Rácio em ULDM	Rácio em ECCI
Península de Setúbal	0,35	0,96	2,16	2,31
Alentejo	1,38	1,55	3,19	4,38
Algarve	0,57	0,91	2,51	6,03
Portugal continental	**0,60** (0,55)	**1,29** (1,32)	**2,02** (2,08)	**2,73** (2,67)

Nota: Estão sinalizados a verde os indicadores que revelaram uma evolução positiva e a vermelho uma evolução negativa entre 2024 e 2025.
Fonte: Dados remetidos à ERS pela DE-SNS, em 6 de março e 6 de julho de 2026 e população residente com 65 ou mais anos do Instituto Nacional de Estatística (2025). Entre parênteses, apresentam-se os rácios de Portugal continental em 2024, disponíveis na informação de monitorização da ERS sobre este tema relativa ao ano de 2024.

2.2. Procura

Após a análise da oferta da RNCCI, importa caracterizar a procura, tendo por base os utentes admitidos durante o ano de 2025, independentemente do momento da sua referenciação. Neste âmbito, analisa-se o tempo de espera até à obtenção de vaga, o tempo de deslocação entre a residência do utente e a unidade onde foi internado e a duração dos internamentos, por NUTS II e tipologia de unidade.

No que se refere ao tempo efetivo de espera desde a referenciação até à identificação de vaga, as ULDM registaram, em 2025, a mediana mais elevada, fixando-se em 66 dias em Portugal continental (tabela 3). Verificou-se, contudo, uma elevada variabilidade entre as diferentes regiões, com a NUTS II Grande Lisboa a apresentar a mediana mais elevada, de 369 dias, e a NUTS II Centro a mediana mais baixa, de 41 dias, sendo a única NUTS II com mediana abaixo da obtida para Portugal continental. Esta conclusão é coerente com o que se verificará de seguida, através da análise da tabela 7, relativa ao número de utentes a aguardar vaga, da qual resulta que as ULDM da NUTS II Grande Lisboa registaram o valor mais elevado, com 251 utentes em espera.

As UMDR constituíram a segunda tipologia com mediana do tempo de espera mais elevada: 43 dias em Portugal continental. A NUTS II Norte apresentou a mediana mais elevada, de 70 dias, enquanto a NUTS II Centro registou novamente o valor mais baixo, de 20 dias.

No caso das ECCI, a mediana do tempo de espera situou-se em 15 dias em Portugal continental, variando entre 22 dias na NUTS II Norte e 3 dias na NUTS II Algarve.

Por sua vez, nas UC, a mediana do tempo de espera até à identificação de vaga foi de 13 dias, constituindo o valor mais baixo entre as tipologias analisadas. A nível regional, os valores variaram entre 8 dias na NUTS II Centro e 16 dias na NUTS II Grande Lisboa.

Tabela 3 - Mediana do tempo desde a referenciação até à identificação de vaga (em dias), em 2025[10]

NUTS II	UC	UMDR	ULDM	ECCI
Norte	14,0	**70,0**	73,5	**22,0**
Centro	8,0	20,0	41,0	18,0
Oeste e Vale do Tejo	12,0	31,0	79,0	10,0
Grande Lisboa	**16,0**	51,0	**369,0**	14,0
Península de Setúbal	14,0	42,0	209,0	15,0
Alentejo	15,0	50,0	96,5	13,0
Algarve	10,0	41,5	110,5	3,0
Portugal continental	**13,0**	**43,0**	**66,0**	**15,0**

Fonte: Dados remetidos à ERS pela DE-SNS, em 6 de março e 6 de julho de 2026.

Os tempos decorridos entre a referenciação e a identificação de vaga, analisados na tabela 3, poderão condicionar o acesso atempado à RNCCI, e traduzir-se na permanência prolongada de utentes em unidades de cuidados de hospitais de agudos ou na sua alta para instituições sociais ou para o domicílio, mesmo em situações em que a admissão numa unidade da RNCCI seria clinicamente indicada.

Adicionalmente, foram estimados os tempos de viagem entre o concelho da residência do utente e o concelho da unidade, por tipologia de internamento em que foi admitido[11], tendo sido analisados os tempos médios de deslocação, enquanto fator relevante para a salvaguarda do acompanhamento dos utentes

[10] Para a estimativa da mediana, são considerados os utentes que foram admitidos no ano de 2025, independentemente do momento da referenciação. Atendendo à dispersão dos dados, optou-se pela utilização da mediana em detrimento da média.

[11] A estimação dos tempos de viagem resultou do cálculo de múltiplas combinações de distância entre localidade de origem e localidade de destino, tendo por referência geográfica os centroides de cada concelho de Portugal continental, com recurso a programação no software estatístico R e aos algoritmos do OSRM e OpenStreetMap.

internados por familiares e cuidadores. Apesar de os tempos médios de viagem serem inferiores a uma hora, a tabela 4 evidencia diferenças relevantes nos tempos de viagem entre NUTS II, tendo a NUTS II Alentejo apresentado os tempos médios mais elevados nas três tipologias analisadas.

Tabela 4 – Tempo médio de viagem desde a residência do utente à unidade de internamento, em 2025

NUTS II	UC	UMDR	ULDM
Norte	00:35:51	00:47:58	00:44:22
Centro	00:39:01	00:34:00	00:37:43
Oeste e Vale do Tejo	00:45:39	00:44:11	00:38:00
Grande Lisboa	00:24:04	00:25:37	00:48:59
Península de Setúbal	00:31:19	00:24:14	00:29:20
Alentejo	00:52:27	00:53:15	00:50:49
Algarve	00:35:49	00:33:28	00:34:53
Portugal continental	**00:37:30**	**00:38:26**	**00:41:25**

Fonte: Dados remetidos à ERS pela DE-SNS, em 6 de março e 6 de julho de 2026.

Por outro lado, foi calculada a mediana do número de dias de internamento/acompanhamento, para cada tipologia, por comparação com a duração prevista[12] (tabela 5).

Relativamente às UC, destinadas a internamentos com duração expectável de até 30 dias, a mediana em Portugal continental foi de 31 dias, variando entre 30 dias nas NUTS II Norte e Algarve e 48 dias na NUTS II Alentejo. A NUTS II Grande Lisboa registou também uma mediana elevada, de 46 dias, acima do valor de Portugal continental e da duração prevista para esta tipologia.

Nas UMDR, destinadas a internamentos com duração previsível entre 30 e 90 dias, a mediana em Portugal continental foi de 88 dias, variando entre 62 dias na NUTS II Norte e 90 dias nas NUTS II Oeste e Vale do Tejo, Grande Lisboa e Península de Setúbal, valores situados no limite superior previsto.

Relativamente às ULDM, a mediana do número de dias de internamento em Portugal continental foi de 69 dias, inferior aos mais de 90 dias consecutivos

[12] Nos termos do Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de junho, na sua redação atual.

previstos, com uma elevada variação regional, entre 32 dias na NUTS II Oeste e Vale do Tejo e 189,5 dias na NUTS II Grande Lisboa.

Nas ECCI, que asseguram a prestação de cuidados continuados integrados no domicílio, a mediana da duração do acompanhamento foi de 75 dias em Portugal continental, variando entre 55 dias na NUTS II Península de Setúbal e 86 dias na NUTS II Norte.

Tabela 5 – Mediana do número de dias de internamento/acompanhamento[13], por NUTS II e tipologia

NUTS II	UC	UMDR	ULDM	ECCI
Norte	30,0	62,0	89,0	**86,0**
Centro	40,0	89,0	50,0	84,0
Oeste e Vale do Tejo	32,0	**90,0**	32,0	69,0
Grande Lisboa	46,0	**90,0**	**189,5**	58,0
Península de Setúbal	32,0	**90,0**	35,5	55,0
Alentejo	**48,0**	79,0	89,0	72,0
Algarve	30,0	88,0	43,0	62,0
Portugal continental	**31,0**	**88,0**	**69,0**	**75,0**

Fonte: Dados remetidos à ERS pela DE-SNS, em 6 de março e 6 de julho de 2026.

Ao analisar a percentagem de utentes com um número de dias de internamento superior à duração recomendada, em 2025, nas UC da NUTS II Alentejo, verifica-se que 77,9% dos utentes ultrapassaram os 30 dias previstos de internamento. A NUTS II Norte apresenta a menor percentagem de utentes com internamentos superiores a 30 dias, com 24,3%. Em Portugal continental, mais de metade dos utentes internados nesta tipologia (51,1%) ultrapassaram os 30 dias de internamento.

Nas UMDR, a NUTS II Grande Lisboa apresenta a maior percentagem de utentes que ultrapassaram os 90 dias de internamento previstos para esta tipologia, correspondendo a 47,5%. Este valor é 13,9 pontos percentuais (p.p.) superior ao registado em Portugal continental (33,6%).

[13] A mediana corresponde ao número de dias de internamento nas unidades com internamento e à duração do acompanhamento nas ECCI, dos utentes que tiveram alta da rede até 31 de dezembro de 2025, independentemente do momento de admissão.

Tabela 6 - Percentagem de internamentos com duração superior à prevista[14]

NUTS II	UC	UMDR
Norte	24,3%	24,9%
Centro	64,6%	33,7%
Oeste e Vale do Tejo	53,9%	41,8%
Grande Lisboa	66,4%	47,5%
Península de Setúbal	57,4%	40,5%
Alentejo	77,9%	33,6%
Algarve	48,5%	26,1%
Portugal continental	**51,1%**	**33,6%**

Fonte: Dados remetidos à ERS pela DE-SNS, em 6 de março e 6 de julho de 2026.

A análise da duração dos internamentos evidencia que uma proporção relevante de utentes permanece nas unidades por períodos superiores à duração previsível para a respetiva tipologia, situação que poderá contribuir para prolongar o tempo de espera até à identificação de vaga.

Neste contexto, o número de utentes em espera, enquanto indicador das necessidades da população, poderá não refletir integralmente a procura efetiva por cuidados continuados, uma vez que a capacidade disponível e a duração dos internamentos condicionam também o acesso às respostas existentes.

De acordo com a informação disponibilizada pela DE-SNS[15], em 31 de dezembro de 2025, encontravam-se a aguardar vaga 1.937 utentes, mais 8,1% do que no final de 2024.

Tal como se tem vindo a verificar nos últimos anos analisados, o maior número de utentes em espera concentrava-se nas ULDM[16], com 734 utentes a aguardar vaga (aumento de 4,9% face a 2024), tipologia que registou igualmente a mediana do tempo de espera mais elevada até à identificação de vaga, fixando-se em 66 dias (tabela 3).

[14] Excluem-se da análise as ULDM, na medida em que não está previsto um tempo máximo de internamento para estas unidades.
[15] Dados remetidos pela DE-SNS à ERS em 6 de março e 6 de julho de 2026.
[16] Relembre-se que a RNCCI é constituída por vários tipos de respostas: as ULDM, com internamentos com duração previsível superior a 90 dias; as UMDR, com internamentos com duração previsível entre 30 e 90 dias; e as UC, com internamentos com duração previsível até 30 dias, nos termos do Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de junho, na sua redação atual.

Face a 2024, as UC e as UMDR registaram um aumento do número de utentes a aguardar vaga de 12,3% e 12,1%, respetivamente. Apesar de as ECCI terem registado o menor aumento entre as quatro tipologias analisadas (3,2%), mantêm-se, tal como em 2024, como a segunda tipologia com maior número de utentes em espera.

Considerando o conjunto das quatro tipologias analisadas, as NUTS II Norte e Grande Lisboa registaram os maiores números de utentes a aguardar vaga, com 782 e 379 utentes, respetivamente, enquanto as NUTS II Algarve e Oeste e Vale do Tejo apresentaram os valores mais baixos, com 67 e 91 utentes, respetivamente.

Tabela 7 – Utentes a aguardar vaga na RNCCI, por NUTS II e tipologia, a 31 de dezembro de 2025

NUTS II	UC	UMDR	ULDM	ECCI	Outros	Total
Norte	29	251	129	373	24	806
Centro	11	13	80	106	9	219
Oeste e Vale do Tejo	12	17	44	18	18	109
Grande Lisboa	23	93	251	12	75	454
Península de Setúbal	9	27	110	4	11	161
Alentejo	26	12	70	4	7	119
Algarve	9	3	50	5	2	69
Portugal continental	**119**	**416**	**734**	**522**	**146**	**1.937**

Fonte: Dados remetidos à ERS pela DE-SNS, em 6 de março e 6 de julho de 2026.

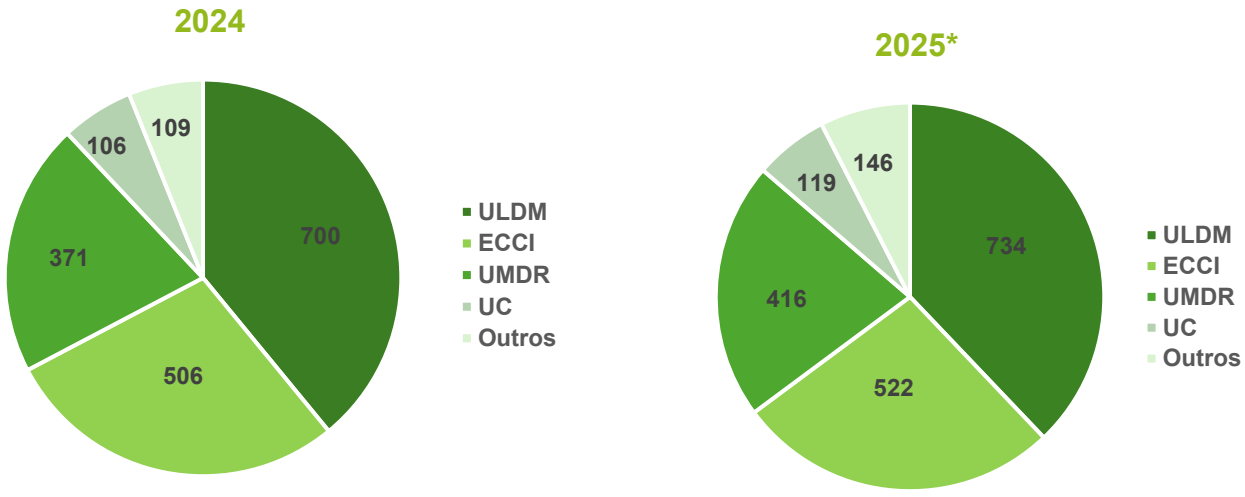


Figura 2 – Utentes a aguardar vaga na RNCCI, em 2024 e 2025, por tipologia

Fonte: Dados remetidos à ERS pela DE-SNS, em 16 de junho de 2025, 6 de março e 6 de julho de 2026.

Nota*: No ano de 2025, foram identificados 105 utentes em espera, que não se encontravam atribuídos a uma das quatro tipologias identificadas e que foram incluídos na tipologia “outros”.

3. Conclusões

Da presente informação de monitorização do acesso à RNCCI, em 2025, salientam-se as seguintes conclusões:

- Em 2025, a capacidade contratada da rede apresentou uma evolução distinta consoante a tipologia de resposta. Face a 2024, registou-se um aumento do número de respostas contratadas nas UC e ECCI (9,9% e 4,2%, respetivamente), e uma diminuição das respostas nas UMDR e ULDM (0,9% e 1,3%, respetivamente).
- Nas NUTS II Norte e Alentejo verificou-se uma diminuição da oferta, face a 2024, nas UMDR (-0,7% e -10,0%, respetivamente) e nas ULDM (-5,6% e -0,7%, respetivamente). A distribuição dos pontos de oferta evidencia uma cobertura desigual do território. As ULDM representavam a tipologia de oferta mais abrangente, enquanto as UC e as UMDR estavam presentes num número mais reduzido de concelhos. Nas três tipologias de internamento analisadas, predominavam os concelhos com apenas um ponto de oferta, existindo ainda uma parte significativa do território sem qualquer ponto de oferta.
- Da análise do confronto entre a oferta e a procura potencial verificou-se, face a 2024, uma ligeira diminuição do rácio de vagas por 1.000 habitantes com 65 ou mais anos nas ULDM e nas UMDR, e um ligeiro aumento nas UC e nas ECCI. No entanto, continuou a verificar-se uma heterogeneidade regional no rácio de vagas, destacando-se a NUTS II Alentejo, com os rácios mais elevados nas UC e ULDM, a NUTS II Centro, nas UMDR, e a NUTS II Algarve, nas ECCI, todas com rácios superiores aos de Portugal continental.
- Em 2025, os tempos de espera desde a referenciação até à identificação de vaga na RNCCI variaram significativamente entre tipologias e NUTS II, tendo as ULDM registado a mediana mais elevada em Portugal

continental (66 dias), seguidas das UMDR (43 dias), enquanto as ECCI e as UC apresentaram valores mais baixos (15 e 13 dias, respetivamente).

- Nas ULDM, verificou-se uma maior variação na mediana do tempo desde a referenciação até à vaga, entre as diferentes regiões – 41 dias na NUTS II Centro e 369 dias na NUTS II Grande Lisboa, região que registou também o maior número de utentes em espera (251) nesta tipologia. Importa destacar que uma maior demora na identificação de vaga na RNCCI pode levar a permanências prolongadas e clinicamente desnecessárias em unidades de agudos, ou à alta para instituições sociais ou para o domicílio em casos em que a admissão atempada na RNCCI seria clinicamente indicada.

- Da estimativa dos tempos de deslocação dos utentes, desde a sua residência até à unidade de internamento na qual foram admitidos (UC, UMDR e ULDM) resultou que, em média, os utentes enfrentaram tempos de viagem inferiores a uma hora. A NUTS II Alentejo apresentou os tempos médios de deslocação mais elevados.

- A mediana da duração do internamento correspondeu a 31,0 dias nas UC e 88,0 dias nas UMDR, valores próximos dos previsíveis – internamento com duração até 30 dias nas UC e entre 30 e 90 dias nas UMDR. Nas UC, destaca-se a NUTS II Alentejo, com uma mediana de 48,0 dias, enquanto nas UMDR os valores medianos corresponderam a 90 dias nas NUTS II Oeste e Vale do Tejo, Grande Lisboa e Península de Setúbal. A mediana do internamento nas ULDM correspondeu a 69,0 dias, com destaque para a NUTS II Grande Lisboa, onde a mediana atingiu 189,5 dias. Nas ECCI, a mediana correspondeu a 75,0 dias, em Portugal continental, variando entre 55,0 dias na NUTS II Península de Setúbal e 86,0 dias na NUTS II Norte.

- Em 2025, mais de metade dos utentes internados em UC em Portugal continental (51,1%) ultrapassaram os 30 dias de internamento previsíveis, destacando-se a NUTS II Alentejo, com a maior proporção (77,9%), e a NUTS II Norte com a menor (24,3%). Nas UMDR, 33,6% dos utentes em

Portugal continental ultrapassaram os 90 dias previstos, sendo a NUTS II Grande Lisboa a região com a maior proporção (47,5%).

- Em 31 de dezembro de 2025, encontravam-se a aguardar vaga 1.937 utentes, mais 8,1% do que no final de 2024, com as UC e as UMDR a registarem um aumento do número de utentes a aguardar vaga de 12,3% e 12,1%, respetivamente.
- O maior número de utentes em espera concentrava-se nas ULDM (734). As ECCI mantêm-se, tal como em 2024, como a segunda tipologia com maior número de utentes em espera. Considerando o conjunto das quatro tipologias analisadas, as NUTS II Norte e Grande Lisboa são as regiões com maior número de utentes a aguardar vaga, e as NUTS II Algarve e Oeste e Vale do Tejo as que registam o menor número.

Atendendo às conclusões da presente informação de monitorização, a ERS continuará a acompanhar o acesso à RNCCI, em cumprimento das atribuições previstas nos seus estatutos, reconhecendo a relevância desta área no contexto do SNS e os constrangimentos que persistem no acesso aos cuidados.

© Entidade Reguladora da Saúde, Porto, Portugal, 2026

A reprodução de partes do conteúdo deste documento é autorizada, exceto para fins comerciais, desde que mencionando a ERS como autora, o título do documento, o ano de publicação e a referência "Porto, Portugal".

Na execução deste documento foi atendida a privacidade dos titulares de dados pessoais. O tratamento destes dados cumpriu as normas relativas à sua proteção, nomeadamente as constantes do Regulamento Geral de Proteção de dados (RGPD).



ERS
ENTIDADE REGULADORA DA SAÚDE

Rua S. João de Brito, 621 L32
4100-455 PORTO - Portugal
T +351 222 092 350
geral@ers.pt
www.ers.pt